



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 171, DE 04 DE AGOSTO DE 2008.


**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 08 de março de 2000 CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA, ao servidor **VALTER VICKE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 323/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quatro de agosto de dois mil e oito.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"